



## **ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LERIA**

Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552

Ec Marrazes - 2416- 904 Leiria

Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972

E-mail: [assleiria@adal.pt](mailto:assleiria@adal.pt)

[www.adal.pt](http://www.adal.pt)

# **ÉPOCA 2025 / 2026**

## **PARECER Nº 13 SOBRE PROVA DE ATLETISMO**

Nome da Prova: 49ª Meia Maratona Internacional da Nazaré e 28ª Volta à Nazaré – 2025

Organização: Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto e do Clube de Atletismo da Nazaré

Local da Realização: Nazaré

Data da Realização: 9 de Novembro de 2025

### **PARECER:**

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

### **NOTA:**

Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil obrigatórios por lei.

Data: 2 de outubro de 2025



A Direção da ADAL  
(Miguel Saraiya)



# **49ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**



**28ª.VOLTA À NAZARÉ \* 18ª.CAMINHADA**

## **REGULAMENTO GERAL**

**Artigo 1º** Numa organização da **Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto**, vai realizar-se, no dia **09 de novembro de 2025**, pelas **10:00 horas**, na vila da Nazaré, uma corrida pedestre, denominada **49ª MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**.

**Artigo 2º** Poderão participar indivíduos nascidos em 2005 e antes, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

**Artigo 3º** A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

**Artigo 4º** O percurso, quase integralmente plano, tem a extensão de aproximadamente 21.097,5 metros, medido segundo o traçado ideal do atleta de Meia-Maratona, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida – Avenida da República, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à esquerda); prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Rua Mouzinho de Albuquerque, prosseguindo nesta até à Praça Sousa Oliveira (virando à esquerda); Avenida da República; Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Estrada Nacional 242 até Famalicão, onde retorna pela mesma estrada; cruzamento da Estrada Nacional com a Estrada do Porto de Pesca (virando à esquerda), estrada do Porto de Pesca, Avenida Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a meta.

a) De acordo com os regulamentos internacionais, trata-se de um percurso de ida e volta, por isso devem os participantes utilizar preferencialmente a faixa de rodagem direita, para não prejudicar os corredores que se deslocam em sentido contrário.

**Artigo 5º** A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes na Ficha de Inscrição disponibilizada em plataforma digital e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente da Ficha de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.
- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Género.
- Tamanho da *T-shirt*.
- E-mail de contacto.

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

a) As inscrições encerram às 23:59 horas do dia 02 de novembro de 2025.

b) A organização poderá **excepcionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 09 de novembro, com o custo de €30.

c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sítio da internet:  
<https://www.recordepessoal.pt/evento/49meiamaratonadanazare>

d) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.

**Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto**

**Contribuinte Fiscal - 501073779 \* Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré**

**Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2**

**Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914 335 363 (Chamada para a rede móvel nacional)**

**Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com**



## **49ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**



### **28ª.VOLTA À NAZARÉ \* 18ª.CAMINHADA**

- e) As taxas de inscrição são as seguintes:
- 1) Até 03 de outubro ..... 14.00€
  - 2) De 04 a 17 de outubro ..... 17,00€
  - 3) De 18 a 30 de outubro ..... 19,00€
  - 4) De 31 de outubro a 02 de novembro ..... 22,00€
  - 5) Última hora (dias 03 a 09 de novembro) .. 30,00€
- f) Para as inscrições que tenham sido efetuadas através do portal, mas cujo pagamento não foi atempadamente executado, e pretendam fazê-lo no dia do levantamento da documentação, o valor da taxa é a que consta do nº 4), da alínea anterior.
- g) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.
- h) A inscrição é pessoal e intransmissível. Não são aceites cancelamentos nem efetuadas devoluções de valores pagos no momento da inscrição, independentemente da causa ou da importância.
- i) Após o fecho das inscrições, no dia 2 de novembro, não será possível alterar atletas inscritos de individuais para equipas
- j) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição. (exceto para a situação referida na alínea f)
- k) A documentação que permite a participação na prova (dorsal e chip) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 18:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 07:30 e as 09:30 horas.

#### **Artigo 6º** As diferentes categorias são:

1. **Seniores Masculinos** - Atletas masculinos, federados ou não, nascidos em 2005 e anos anteriores.
2. **Seniores Femininos** - Atletas femininos, federadas ou não, nascidos em 2005 e anos anteriores
3. **Veteranos M35** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 35 e os 39 anos
4. **Veteranos M40** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 40 e os 44 anos
5. **Veteranos M45** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 45 e os 49 anos
6. **Veteranos M50** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 50 e os 54 anos
7. **Veteranos M55** – Atletas masculinos, federados ou não, entre os 55 e os 59 anos
8. **Veteranos M60** – Atletas masculinos, federados ou não, com 60 ou mais anos
9. **Veteranos F35** – Atletas femininos, federadas ou não, entre os 35 e os 39 anos
10. **Veteranos F40** – Atletas femininos, federadas ou não, entre os 40 e os 44 anos
11. **Veteranos F45** – Atletas femininos, federadas ou não, entre os 45 e os 49 anos
12. **Veteranos F50** – Atletas femininos, federadas ou não, entre os 50 e os 54 anos
13. **Veteranos F55** – Atletas femininos, federados ou não, entre os 55 e os 59 anos
14. **Veteranos F60** – Atletas femininos, federados ou não, com 60 ou mais anos
15. **Deficientes I** - Atletas de ambos os sexos, federados ou não, nascidos em 2005 e anos anteriores, cuja locomoção seja feita a pé e a sua deficiência seja comprovada (certificado de deficiência).
  1. No caso de invisuais o guia terá de ser portador de uma t-shirt da Organização
14. **Deficientes II (Motores)** – Atletas de ambos os sexos, federados ou não, nascidos em 2007 e anteriores, cuja locomoção seja feita em cadeira de rodas.

§ 1 – Nas categorias Seniores Masculinos e Seniores Femininos considera-se a data a 31 de dezembro de 2025

§ 2 - Para os escalões de veteranos a idade considerada é a do dia 09 de novembro de 2025

#### **Artigo 7º** Os atletas devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que:

- a) É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor;
- b) Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;

**Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto**

**Contribuinte Fiscal - 501073779 \* Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré**

**Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2**

**Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914 335 363 (Chamada para a rede móvel nacional)**

**Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com**



# **49ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**



## **28ª.VOLTA À NAZARÉ \* 18ª.CAMINHADA**

- c) Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- d) Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- e) Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- f) Recusar assistências não regulamentares;
- g) Devem cumprir as indicações da organização da prova;
- h) Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- i) Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem;
- j) Devem evitar fazer lixo no local da prova.

**§ 1** - A não observância de qualquer das determinações acima indicadas implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

**Artigo 8º** A partida será dada às 10:00 horas, não havendo a clássica chamada. A concentração dos atletas far-se-á 20 minutos antes, atrás do risco de partida.

- a) Poderão existir duas zonas de partida distanciadas, caso a organização entenda que isso trará benefícios para a competição.
  - 1. A primeira junto à linha de partida é destinada aos atletas que tenham identificação própria fornecida pela organização.
  - 2. A outra é destinada aos restantes atletas.
- b) Os deficientes motores partem até 2 minutos antes das 10:00 horas

**Artigo 9º** Os tempos finais de todos os atletas, serão registados e fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por transponder (chip).

- a) Este serviço encerra 2:30 horas após o sinal de partida, pelo que todos os atletas que entrarem após o seu encerramento, não terão registo cronométrico, pelo que não serão classificados.
- b) O uso do transponder (chip), fornecido pela Organização, é de utilização obrigatória, pelo que a sua não utilização bem como as consequências e prejuízos daí resultantes são, unicamente, da responsabilidade do atleta.
- c) Se levantar o Kit contendo o transponder (chip) e por qualquer motivo não pode ou não pretende participar na Meia-Maratona, entregue-o na sala da documentação em local próprio para o efeito.

**Artigo 10º** Haverá postos de abastecimento, com água, aos 5, 10, 15, 20 kms e chegada.

- a) O abastecimento a atletas fora das zonas determinadas para o efeito implica a sua desclassificação.

**Artigo 11º** Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.

- a) É expressamente vedada a troca de dorsais/peitorais e transponder (chip) entre atletas, sejam ou não da mesma equipa.
- b) Chips de outras provas ou de anos anteriores não são válidos.

**Artigo 12º** a) Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros.

- c) As classificações provisórias serão afixadas em local próprio, devidamente assinalado junto à meta, bem como estarão disponíveis no sítio da internet:

<https://www.recordepessoal.pt/evento/49meiamaratonadanazare>

e poderão ser alvo de reclamação. Essa reclamação terá de ser efetuada por escrito, durante os 30 minutos subsequentes à afixação e divulgação daquelas, mediante o pagamento de uma caução de 150 € (cento e cinquenta euros).

**§** - Se a reclamação não for atendível não há restituição da caução.

**Artigo 13º** Serão atribuídos os seguintes prémios:

**Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto**

**Contribuinte Fiscal - 501073779 \* Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré**

**Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2**

**Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914 335 363 (Chamada para a rede móvel nacional)**

**Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com**



## **49ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**



### **28ª.VOLTA À NAZARÉ \* 18ª.CAMINHADA**

- a) - Troféu ao 1º da Geral Masculina
- b) - Troféu à 1º da Geral Feminina
- c) - Troféu aos 3 primeiros classificados de cada categoria.
- d) - Medalhões aos 20 primeiros classificados da Geral.
- e) - Lembrança a todos os atletas que concluíam a prova.
- f) - Serão atribuídos troféus às 3 melhores equipas. Será elaborada uma classificação coletiva absoluta entre os atletas Seniores (Masculinos e Femininos), Veteranos (masculinos e femininos) e deficientes, contando para o efeito os quatro primeiros atletas de cada equipa. Vence a equipa com menor pontuação, sendo que ao lugar da classificação individual corresponde igual número de pontos para o somatório da equipa. Em caso de igualdade pontual vence a equipa com o quarto atleta melhor classificado.
- g) - Poderá existir outro tipo de premiação.

§ - Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 11:30 horas.

**Artigo 14º** Para levantamento dos prémios, os atletas terão, obrigatoriamente, de se apresentar munidos do respetivo Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.

1. No caso de serem terceiros a receber os prémios, estes terão de ser portadores de credencial própria, a disponibilizar pela Organização.
2. Os atletas que não levarem os prémios ou não os reclamem no próprio dia, perderão o direito aos mesmos.

## **PROVAS de CONVÍVIO (FUN RACES)** (inseridas na prova principal)

### **28ª VOLTA À NAZARÉ – 10 Kms**

**Artigo 15º** Integrada no programa da 49ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se em simultâneo **uma prova pedestre de convívio** com a distância de aproximadamente 10.000 metros denominada **28ª VOLTA À NAZARÉ** da Meia Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todos os atletas que queiram associar-se à Festa do Atletismo.

**Artigo 16º** Poderão participar nesta prova todos os indivíduos nascidos em 2007 e antes, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

**§ Por questões de segurança não é permitido participar na Volta à Nazaré a caminhar.**

**Artigo 17º** A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

**Artigo 18º** O percurso, quase integralmente plano tem a extensão de 10.000 metros, medido oficialmente, segundo o traçado ideal do atleta, definido segundo os critérios da FPA/CNEC, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos: Partida – Avenida da República, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à esquerda); prosseguindo pela Estrada Nacional 242, até ao cruzamento desta com a Rua Mouzinho de Albuquerque, prosseguindo nesta até à Praça Sousa Oliveira (virando à esquerda); Avenida da República; Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; cruzamento desta com a E.N. 242 (virando à direita); Estrada Nacional 242 até junto do cruzamento antes da Ponte das Barcas, onde retorna pela mesma estrada; cruzamento da Estrada Nacional com a Estrada do Porto de Pesca (virando à esquerda), estrada do Porto de Pesca, Avenida

**Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto**

**Contribuinte Fiscal - 501073779 \* Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré**

**Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2**

**Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914 335 363 (Chamada para a rede móvel nacional)**

**Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com**



## **49ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**



### **28ª.VOLTA À NAZARÉ \* 18ª.CAMINHADA**

Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a meta.

De acordo com os regulamentos internacionais trata-se de um percurso de ida e volta, por isso devem os participantes utilizar preferencialmente a faixa de rodagem direita, para não prejudicar os corredores que se deslocam em sentido contrário.

**Artigo 19º** A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes na Ficha de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo.
- Morada completa.
- Data e local de nascimento.
- Categoria.
- Clube.
- Nacionalidade.
- Género.
- Tamanho da T-shirt.
- E-mail de contacto.

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

- a) As inscrições encerram às 23:59 horas do dia 02 de novembro de 2025.
- b) A organização poderá **excepcionalmente** aceitar inscrições, até ao dia 09 de novembro, com o custo de €20.
- c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sítio da internet:  
<https://www.recordepessoal.pt/evento/49meiamaratonadanazare>
- d) Não serão aceites inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.
- e) As taxas de inscrição são as seguintes:
  - 1- Até 17 de Outubro..... 12.00€
  - 2- De 18 de Outubro a 02 de novembro ..... 14,00€
  - 3 - Última hora (dias 03 a 09 de Novembro) ..20,00€
- f) As inscrições que forem efetuadas através do portal, mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de pré-aviso conta o descrito no 2-), da alínea anterior.
- g) No preço da inscrição encontra-se incluído o seguro desportivo, no valor de 1€ (um Euro), o qual resulta de uma parceria de patrocínio com uma companhia seguradora. Os atletas federados poderão solicitar a devolução de tal valor, aquando do levantamento da sua documentação, mediante a apresentação de comprovativo do seu estatuto de federado, sendo-lhe tal importância imediatamente restituída em numerário.
- h) A inscrição é pessoal e intransmissível. Não são aceites cancelamentos nem efetuadas devoluções de valores pagos no momento da inscrição, independentemente da causa ou da importância.
- i) Após o fecho das inscrições, no dia 02 de novembro, não será possível alterar atletas inscritos de individuais para equipas
- j) Para o levantamento da documentação é obrigatório o recibo comprovativo do pagamento da inscrição.
- k) A documentação que permite a participação na prova (dorsal e chip) poderá ser levantada no secretariado, na véspera entre as 18:00 e as 23:00 horas e no dia da prova entre as 07:30 e as 09:30 horas.

**Artigo 20º** Os atletas devem cumprir as normas de bom comportamento desportivo, pelo que:

- a) É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor;
- b) Ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- c) Ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- d) Cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;

**Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto**

**Contribuinte Fiscal - 501073779 \* Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré**

**Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2**

**Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914 335 363 (Chamada para a rede móvel nacional)**

**Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com**



## **49ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**



### **28ª.VOLTA À NAZARÉ \* 18ª.CAMINHADA**

- e) Tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- f) Recusar assistências não regulamentares;
- g) Devem cumprir as indicações da organização da prova;
- h) Correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- i) Assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem;
- j) Devem evitar fazer lixo no local da prova.

**§ 1 -** A não observância de qualquer das determinações acima indicadas implicará a imediata desclassificação do atleta participante.

**Artigo 21º** A partida será dada às 10:00 horas, não havendo a clássica chamada. A concentração dos atletas far-se-á 20 minutos antes, atrás do risco de partida.

**Artigo 22º** Os tempos de todos os atletas serão fornecidos por empresa especializada em sistema de cronometragem por transponder (chip).

**Artigo 23º** É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor.

**Artigo 24º** As diferentes categorias são:

1. **Masculinos** - Atletas masculinos, federados ou não, nascidos em 2007 e anos anteriores.
2. **Femininos** - Atletas femininos, federadas ou não, nascidos em 2007 e anos anteriores.

**Artigo 25º** Serão atribuídos os seguintes prémios:

- b) - Troféus para os 3 primeiros classificados de cada categoria.

**§ -** Os prémios serão entregues junto à chegada, em cerimónia que se iniciará pelas 10:45 horas.

**Artigo 26º** Para levantamento dos prémios, os atletas terão, obrigatoriamente, de se apresentarem munidos do respetivo Bilhete de Identidade ou outro documento de identificação válido.

1. No caso de serem terceiros a receber os prémios, estes terão de ser portadores de credencial própria, a disponibilizar pela Organização.
2. Os atletas que não levantem os prémios ou não os reclamem no próprio dia, perderão o direito aos mesmos.

**Artigo 27º** Diversos controlos espalhados ao longo do percurso permitirão desclassificar os participantes que voluntariamente não cumpram o percurso estabelecido neste regulamento, ou que utilizem qualquer ação que afete os restantes participantes em benefício próprio ou alheio.

- a) É expressamente vedada a troca de dorsais/peitorais e transponder (chip) entre atletas, sejam ou não da mesma equipa.
- b) Chips de outras provas ou de anos anteriores não são válidos.

**Artigo 28º** Haverá um posto de abastecimento com água aos 5 Kms e outro à chegada.

## **18ª CAMINHADA**

**Artigo 29º** Integrada no Programa da 49ª Meia Maratona Internacional da Nazaré, disputa-se, em simultâneo, **uma prova pedestre de convívio** com cerca de 8.000 metros, denominada **18ª Caminhada** da Meia Maratona Internacional da Nazaré, destinada a todas as classes etárias, não tendo fins competitivos.

**§ Por questões de segurança não é permitido participar na caminhada a correr.**

**Artigo 30º** O percurso é quase plano, sendo a partida e chegada na Nazaré, passando pelos seguintes pontos:  
Partida – Avenida da República, no entroncamento com a Avenida Vieira Guimarães, prosseguindo

**Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto**

**Contribuinte Fiscal - 501073779 \* Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré**

**Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2**

**Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914 335 363 (Chamada para a rede móvel nacional)**

**Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com**



# **49ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**



## **28ª.VOLTA À NAZARÉ \* 18ª.CAMINHADA**

pela Avenida Manuel Remígio; Estrada do Porto de Pesca; antes do cruzamento desta com a E.N. 242, vira à direita para o interior do porto de pesca, prosseguindo até à zona dos cais de atracação, molhe sul do porto, onde retorna até à estrada do Porto de Pesca, prosseguindo pela Avenida Manuel Remígio; Avenida da República, até à Praça Sousa Oliveira, onde se encontra instalada a chegada.

**Artigo 31º** Poderão participar nesta prova todos os indivíduos de qualquer idade, desde que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços prolongados, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestar a sua condição física pelas vias médicas adequadas.

**Artigo 32º** A Organização, de acordo com o Dec-Lei nº 10/2009 de 12 de janeiro, responsabilizar-se-á por efetuar o seguro desportivo a todos os participantes inscritos.

**Artigo 33º** A inscrição na prova é feita de acordo com os dados constantes na Ficha de Inscrição e mediante o pagamento de uma taxa por participante, e só será considerada depois do seu pagamento. Os elementos constantes obrigatoriamente do Boletim de Inscrição são:

- Nome completo; - Morada completa; - Data e local de nascimento; - Clube; - Nacionalidade;
- Género; - Tamanho da T-Shirt; - E-mail de contacto

§ Serão aceites inscrições coletivas desde que contenham todos os elementos descritos neste Artigo, informando a morada completa da equipa.

a) As inscrições encerram no dia 02 de novembro de 2025.

b) A organização poderá **excepcionalmente** aceitar inscrições, até às 10:00 horas do dia 10 de novembro, com o custo de 14€.

c) As inscrições apenas podem ser efetuadas através do sitio da internet:

<https://www.recordepessoal.pt/evento/48meiamaratonadanazare>

d) Não serão aceites as inscrições que contenham qualquer falta prevista neste artigo.

e) As taxas de inscrição são:

- 1) - Até 31 de Outubro ..... 7.00€
- 2) - De 01 a 03 de novembro ..... 9.00€
- 3) - Última hora (dias 04 a 10 de novembro) ..... 14.00€

f) As inscrições que forem efetuadas através do portal mas cujo pagamento não foi atempadamente executado e pretendam efetuá-lo no dia do levantamento da documentação, para efeitos de pré-aviso conta o descrito no nº2, da alínea anterior.

**Artigo 34º** Os atletas serão identificados com dorsal, devendo os participantes fazer uso obrigatório destes durante o percurso.

**Artigo 35º** É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por quaisquer veículos com ou sem motor.

**Artigo 36º** Não existirá qualquer classificação nesta prova.

**Artigo 37º** Haverá um posto de abastecimento com água aos 3, aos 5 Kms e outro na chegada.

### **Generalidades comuns a todas as provas:**

**Artigo 38º PRIMEIROS SOCORROS** - A organização conta com a colaboração dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, durante a realização de todas as provas contempladas neste regulamento, para providenciar primeiros socorros, assim como ambulâncias para evacuação rápida.

**Artigo 39º CEDÊNCIA DE IMAGEM** - As provas poderão ser gravadas em vídeo e/ou fotografadas pela organização e jornalistas, para posterior divulgação e promoção nos meios de comunicação. O atleta, ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da prova e aos seus associados e

**Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto**

Contribuinte Fiscal - 501073779 \* Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré

Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2

Contactos: Telef: 262 56 90 20 e **914 335 363 (Chamada para a rede móvel nacional)**

Correio eletrónico: [meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com](mailto:meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com)



## **49ª. MEIA MARATONA INTERNACIONAL da NAZARÉ**



### **28ª.VOLTA À NAZARÉ \* 18ª.CAMINHADA**

patrocinadores, os direitos de utilização da sua imagem tal como foi captada nas filmagens ou fotos que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

**Artigo 40º ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO** - Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

**Artigo 41º O CANCELAMENTO OU ADIAMENTO** da prova pode ocorrer devido a fatores externos à organização (condições climáticas extremas, manifesto risco ou perigo para a integridade dos participantes, manifestações, restrições governamentais etc.).

Reforçamos que em qualquer situação a organização não aceitará a devolução do valor da taxa de inscrição.

**Artigo 42º** É expressamente proibido a participação de pessoas com animais de estimação, carrinho de bebé, patins, bem como qualquer outro utensílio que não seja utilizado na corrida.

**Artigo 43º** A organização reserva-se o direito de utilizar a base de dados com os elementos preenchidos pelos participantes nas suas eventuais ações de promoção ou outras.

**Artigo 44º** Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

- a) Li e estou de acordo com o Regulamento da 49ª Meia Maratona Internacional da Nazaré e das suas provas associadas;
- b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;
- c) Assumo que me absterei de participar na prova se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
- d) Estou ciente das condições e coberturas do seguro em vigor e legalmente exigidas.
- e) Ao participar na prova, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a organização e os parceiros da prova utilizem a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
- f) Participo na prova de livre e espontânea vontade, isentando a organização, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

# - Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados, é-lhe concedida a hipótese de não autorizar a cedência dos mesmos, devendo para o efeito fazer chegar tal vontade à organização.

**Artigo 45º** A organização disponibiliza duches a todos os participantes que assim o desejem, em balneários oportunamente indicados aos participantes.

**Artigo 46º** Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos em conformidade com os regulamentos da FPA e IAAF.

**Artigo 47º** Este regulamento poderá sofrer alterações de pormenor, não limitantes dos direitos ora expressos, vigorando sempre a última versão.

**Artigo 48º** As provas referenciadas no presente regulamento terão como Diretor Técnico Abílio Manuel Loureiro da Silva Figueira.

**Nazaré, 25 de Setembro de 2025**

**A direção da prova:**

**Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto**

**Meia Maratona Internacional da Nazaré – Associação de Cultura e Desporto**

**Contribuinte Fiscal - 501073779 \* Morada de Correspondência - Apartado 33 – 2450-901 Nazaré**

**Sede da Associação e Estúdios da Rádio Nazaré - Rua Dr. António Duarte Pimpão, Lote 37/38 – Piso 2**

**Contactos: Telef: 262 56 90 20 e 914 335 363 (Chamada para a rede móvel nacional)**

**Correio eletrónico: meiamaratonanazare.secretariado@gmail.com**